Zimbra

Impugnação do Pregao Presencial nº 11.2017

De : Alexandre Borges < licitacoes.ferrari@terra.com.br> Qua, 08 de Mar de 2017 12:37

Assunto : Impugnação do Pregao Presencial nº 11.2017

Para: pregao@gaspar.sc.gov.br, licitacoes ferrari

licitacoes.ferrari@terra.com.br>

OUEREMOS SOLICITAR A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017 POIS NÃO FORAM INCLUIDO OS DOCUMENTOS TECNICOS ABAIXO NA PARTE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUE SEJA REALIZADO UMA NOVA ABERTURA DA LICITAÇÃO, INCLUINDO E EXIGINDO ESTES DOCUMENTOS TECNICOS RELACIONADOS ABAIXO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017, POIS NOSSA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2017, REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POIS NÃO E EXIGIDO NENHUM DOCUMENTO TECNICO EM UMA LICITAÇÃO TÃO ESPECIFICA COMO ESTÁ SENDO MUITO INJUSTO PARA TODAS AS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GAS GLP, AS MESMAS TEM DESPESAS E CUSTOS EXORBITANTES REFERENTE A TODOS OS IMPOSTOS E SE DEPARAM COM EMPRESAS QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÕES SEM TER OS DOCUMENTOS TECNICOS REFERENTE AO PRODUTO GAS GLP - CARGAS DE GAS GLP E GAS GLP A GRANEL, NOSSA EMPRESA EXIGE E SOLICITA A IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL E AGUARDAMOS OS SENHORES SOLICITAREM NO EDITAL COMO DOCUMENTOS TECNICOS NA PARTE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO , OS SEGUINTES DOCUMENTOS CONFORME ABAIXO QUE TODAS AS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM GAS GLP TANTO ENVASADO COMO GRANEL, DEVEM POSSUIR EM SEUS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PARA ORIENTAÇÃO SEGUE AS LEIS, PORTARIAS E DECRETOS CORRESPONDENTES ABAIXO:

- AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO CERTIFICADO DA ANP ATUALIZADO PORTARIA ANP Nº 297 DE 18/11/2003.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, ENVASAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP EMITIDO PELA FEPAM/RS LEI ESTADUAL Nº 9.077 DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADE FONTES MOVEIS DE POLUIÇÃO EMITIDO PELA FEPAM/RS LEI ESTADUAL Nº 9.077 DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam , ou seja, que, em razão de lei ou regulamento, são passíveis de controle ambiental.

As pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CTF/APP têm acesso aos serviços do Ibama na Internet. Acessando seu cadastro, podem emitir o Certificado de Regularidade, exigido por vários órgãos públicos, inclusive para licitações. 14/03/2017 Zimbra

Podem ainda solicitar autorizações e licenças ambientais do Ibama e de órgãos estaduais de meio ambiente.

Conforme a atividade que realizam, devem entregar o Relatório Anual de Atividades e fazer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental — TCFA, de acordo com o <u>anexo</u> IX da Lei 6938/81.

Conheça a tabela de Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) e a novaInstrução Normativa do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- ALVARA DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARA MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

<u>INFORMAÇÕES CADASTRAIS</u>

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 1655

BAIRRO: BRIGADEIRO CEP: 92.420-360

MUNICIPIO: CANOAS UF: RS

TELEFONE: (51) 3092.1855 - 3092.1853 FAX: (51) 3092.1858

E-MAIL: <u>licitacoesferrari@terra.com.br</u>

Att.

Cristiano Vargas

Fone: 51-30921853/1867

Ultragaz licitações